PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9074/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 81.848,00 (Oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9074/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1052.278120012.2014	3390.36	102	81.848,00	
2542.103020038.1045	4490.52	102		18.888,00
4300.278120012.2204	3390.30	102		10.000,00
4300.278120012.2204	3390.36	102		42.960,00
4300.278120012.2204	3390.39	102		10.000,00
		TOTAL	81.848,00	81.848,00

Corrigenda

Na Portaria nº 1582/2003, publicada em 09/09/2003, onde se lê: Priscila Michelle de Menezes da Silva, leia-se: Priscilla Michelly de Menezes da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/4266/2003 - Raissa Faria Lima

20/4264/2003 - Wagner Neves Chilinque

20/4235/2003 - Maria Auxiliadora Gomes Ribeiro

20/4233/2003 - Almir Oliveira Barros

20/4222/2003 - Pedro Paulo Costa

Abono refeição - Deferido

20/4234/2003 - Almir Oliveira Barros

20/4267/2003 - Raissa Faria Lima

Pagamento do 13º salário proporcional - Deferido

20/3293/2003 - Fábio de Souza Ferreira

Mudança de categoria - Deferido

20/3869/2003 - Fernando Roberto Alves Gaspar

Benefício do artigo 363 da LOMN - Indeferido 20/3973/2003 - José Pereira de Vasconcelos

Corrigenda - Na publicação do dia 09.9.03, nos despachos do Secretário - onde se lê:20/27777/03 - Wanderley..., leia-se: 20/2777/03 - Wanderley...

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

Proc. 30/60411 e 60412/03 - Jetsport Eventos e Promoções Ltda

Corrigenda

Na publicação do dia 06.9.03 - onde se lê: 30/9924/03 Mitran, 30/610123/03, 30/61227/03-Medital, 30/60641/03-Medital, leia-se:30/9924/03-Mitrano, 30/61123/03, 3061227/03-Medical e 30/60641/03 - Medical..

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário - Rua 02, lt.36, qd.B - Cond. das Orquídeas Sapê - Int. 17724/03; Cesar Vilela - Estrada Francisco da Cruz Nunes, lote 01 - Vila Floresta - Int. 17716/03; Alceu Simões de Figueiredo - Cond. Lírios do Campo IV - Sapê - Int. 17717/03; José Mario G. Simões - Cond. Lírios do Campo IV - Sapê -Int. 17718/03; Marcia Eckhardt - Rua 06, lt.15, qd.B nº 43 -Parque Panorâmica - Int. 17719/03 - Paulo Sergio Lemos -Cond. Lírios do Campo IV - Sapê - Int. 17720/03; Angelis M. Santos - Cond. Lírios do Campo IV - Sapê - Int. 17721/03; Ciro Airton S. Gonçalves - Rua 04, apt.60, qd.B - Cond. Orquídeas - Int. 17722/03; Gustavo Medeiros Schimidt - Rua 02, apt.43 qd.B - Cond. Orquídeas - Int. 17723/03; Nelson Soares Galhardo - Rua Noronha Torrezão, 17/01 - Int. 21718/03; Proprietário - Marcos Cesar) Rua 55, lt.10, qd.128 -Int. 21886/03; Francisa Lucia Holanda e Outro - Rua 02, apt.15, qd.D - Int. 21628/03; Marcelo F. Alves - Rua 01, apt.07 A - Cond. Camboatá - Int. 21626/03; Antonio Carlos dos S. Teixeira - Rua 10, lt.30, qd.207 - Int. 21625/03; Francisco Orlando - Rua 10, nº 44, Lot. B. Piratininga - Int. 21624/03; Mario Lima WV Filho - Rua 07, nº 362 B. Piratininga - Int. 21623/03; Proprietário - Avenida II nº 469 - Camboinhas - Int. 21622/03: Sandra Maria Alves - Avenida II nº 951 -Camboinhas - Int. 21620/03; Sirlea Carvalho da S. Silva -Avenida 03, esquina com rua 123 - Int. 21619/03; Maria do Céu R. Lopes - Rua 97, It.13, qd.93, B. Piratininga - Int. 21617/03.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

PORTARIA FME / 454 / 03

A Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Constituir um **Grupo de Trabalho** para elaboração de **Planejamento Integrado das Atividades Administrativo-Pedagógicas** da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para o exercício de 2004, composto por:

a)- pelo Gabinete da Presidência

 Alfredina da Silva Pereira - Assessora de Planejamento e Orçamento, matrícula n.º 232.686-6:

- Anete Moraes Assessora de Estudos e Administração de Dados, matrícula n.º 219.909-9:
- Iara Maria da Costa Lopes -Supervisora/COESE, matrícula n.º 218.629-4;
- Romana Camarinha Domingues -Supervisora/COESE, matrícula n.º 218.812-6.
- b)- pela Superintendência de Desenvolvimento do Ensino
 - Marilda Reis de Almeida Diretora do Departamento de Assessoramento e Coordenação Pedagógica, matrícula n.º 235.604-6;
 - Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva -Coordenadora de 3º e 4º Ciclos, matrícula n.º 231.304-7.
- c)- pelo Departamento de Políticas Educacionais
 - Maria Auxiliadora Natividade Costa Diretora do EDPE, matrícula n.º 235.478-5;
 - Heloisa Maria Luz Machado Gerente de Planejamento Escolar, matrícula n.º 232.776-5;
 - Ivone Albertino Rosa Gerente de Ações Integradas para Criança e Adolescente, matrícula n.º 219.379-5.
- Art. 2°. O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria terá autonomia para convocar, sempre que necessário, profissionais dos diversos Departamentos da FME/SME, para prestarem informações que venham a elucidar questões pertinentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME / 472 / 03

A Presidente da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as condições administrativas e pedagógicas para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da FME,

RESOLVE:

- Art.1°. Constituir um **Grupo de Trabalho** para definição dos critérios de convocação dos candidatos aprovados e classificados no **Concurso Público da FME**, identificação de vagas, consideradas as necessidades da rede municipal de educação de Niterói, composto por:
 - Maria Auxiliadora Natividade Costa Diretora do Departamento de Políticas Educacionais, matrícula n.º 235.478-5;
 - Ivone Albertino Rosa Gerente de Ações Integradas da Infância e Adolescência, matrícula n.º 219.379-5;
 - Lenita Martins Assessor de Programas Especiais, matrícula n.º 232.811-0;
 - Nádia Lopes da Silva Gerente de Administração de Pessoal, matrícula n.º 227.260-7.
- Art. 2°. O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria, terá autonomia para convocar, sempre que necessário, profissionais dos diversos segmentos da

FME/SME, para prestarem informações que venham a elucidar questões pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: CONTRATO Nº367/03

Partes: Fundação Municipal de Educação e a Sônia Regina Quintão Fernandes; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público; **Processo:** 210/512/03; **Prazo:** 1 (um) mês e 4 (quatro) dias; **Valor do contrato:** R\$250,00 (duzentos e cinqüenta reais);**Verba:** Programa de Trabalho: 12.122.0001.2006; **Código de despesa:** 339036.00; **Fonte:** 100 - Tesouro; **Nota de empenho:** 01430/2003-3 de 28/08/03; **Fundamento legal:** art.1, inciso II, da Lei nº 956/91; **Data da assinatura:** 29/008/03.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Implanta em caráter provisório, área de carga e descarga relativa a uma vaga para veículos médio e pesado, de 2ª a 6ª feira no horário das 10:00 às 15:00 horas, em frente ao nº 160 e 154 da Rua Paulo César, até a data 31.12.2003, conforme proc. 510/S/31570/03 (Portaria nº 294/2003).

Institui em caráter provisório uma vaga para carga e descarga, na Rua Francisco Dutra, em frente ao nº 160, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 16:00 horas, conforme proc. 510/S/25974/03, ficando proibido o estacionamento no lado oposto correspondente (Portaria nº 295/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. Otávio Lengruber, para evento, conforme proc. 510/S/39188/03, a realizar-se nos dias 20 e 21.9.03, das 15:00 às 22:00 horas (Portaria 296/03).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Primor - Fonseca, para evento, conforme proc. 510/S/38924/03, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14.9.03, às 19:00h (Portaria nº 297/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua José de Alencar, para evento, conforme proc. 510/S/39463/03, a realizar-se nos dias e horários abaixo:

13.9.03 - das 16:00 à 01:00h;

14.9.03 - das 08:00 à 00:00h (Portaria nº 298/2003).

Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no dia 13.9.03, das 17:00 às 23:00h, nos seguintes logradouros: Rua Dr. Paulo César, lado esquerdo de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Santos Dumond ao nº 112; Rua Lopes Trovão, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa; Rua João Pessoa, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão. Proibe o estacionamento no lado ímpar da Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa, no mesmo dia, no horário de 07:00 às 23:00h, para evento, conforme proc. 510/S/19852/03 (Portaria nº 299/2003).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL. 374ª SESSÃO, realizada em: 04/08/2003. **RECURSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS** 510 /S/ 21021/ 03 510 /S/ 21066/ 03 510 /S/ 21204/ 03 510 /S/ 21214/ 03 510 /S/ 21224/ 03 510 /S/ 21235/ 03 510 /S/ 21238/ 03 510 /S/ 21272/ 03 510 /S/ 21277/ 03 510 /S/ 21287/ 03 510 /S/ 21379/ 03 510 /S/ 21386/ 03 510 /S/ 21464/ 03 510 /S/ 21470/ 03 510 /S/ 21546/ 03 510 /S/ 21569/ 03 510 /S/ 21586/ 03 510 /S/ 21589/ 03 510 /S/ 21593/ 03 510 /S/ 21606/ 03 510 /S/ 21622/ 03 510 /S/ 21624/ 03 510 /S/ 21632/ 03 510 /S/ 21681/ 03 510 /S/ 21696/ 03 510 /S/ 21699/ 03 510 /S/ 22550/ 03 510 /S/ 22784/ 03 PROCESSOS INDEFERIDOS 510 /S/ 20970/ 03 510 /S/ 20971/ 03 510 /S/ 21020/ 03 510 /S/ 21022/ 03 510 /S/ 21211/ 03 510 /S/ 21043/ 03 510 /S/ 21220/ 03 510 /S/ 21222/ 03 510 /S/ 21225/ 03 510 /S/ 21281/ 03 510 /S/ 21292/ 03 510 /S/ 21385/ 03 510 /S/ 21416/ 03 510 /S/ 21427/ 03 510 /S/ 21436/ 03 510 /S/ 21468/ 03 510 /S/ 21469/ 03 510 /S/ 21514/ 03 510 /S/ 21515/ 03 510 /S/ 21516/ 03 510 /S/ 21547/ 03 510 /S/ 21548/ 03 510 /S/ 21552/ 03 510 /S/ 21553/ 03 510 /S/ 21557/ 03 510 /S/ 21558/ 03

510 /S/ 21559/ 03 510 /S/ 21560/ 03 510 /S/ 21563/ 03 510 /S/ 21568/ 03 510 /S/ 21571/ 03 510 /S/ 21574/ 03 510 /S/ 21582/ 03 510 /S/ 21587/ 03 510 /S/ 21590/ 03 510 /S/ 21594/ 03 510 /S/ 21596/ 03 510 /S/ 21597/ 03 510 /S/ 21601/ 03 510 /S/ 21609/ 03 510 /S/ 21610/ 03 510 /S/ 21611/ 03 510 /S/ 21612/ 03 510 /S/ 21613/ 03 510 /S/ 21614/ 03 510 /S/ 21615/ 03 510 /S/ 21616/ 03 510 /S/ 21617/ 03 510 /S/ 21618/ 03 510 /S/ 21619/ 03 510 /S/ 21620/ 03 510 /S/ 21621/ 03 510 /S/ 21628/ 03 510 /S/ 21629/ 03 510 /S/ 21630/ 03 510 /S/ 21631/ 03 510 /S/21636/ 03 510 /S/ 21637/ 03 510 /S/ 21639/ 03 510 /S/ 21638/ 03 510 /S/ 21651/ 03 510 /S/ 21655/ 03 510 /S/ 21656/ 03 510 /S/ 21690/ 03 510 /S/ 21704/ 03 510 /S/ 21769/ 03 510 /S/ 22303/ 03 510 /S/ 22339/ 03 510 /S/ 22345/ 03 510 /S/ 22346/ 03 510 /S/ 22426/ 03 510 /S/ 22589/ 03 510 /S/ 22591/ 03 510 /S/ 22590/ 03 510 /S/ 22592/ 03 510 /S/ 22593/ 03 510 /S/ 22594/ 03 510 /S/ 22614/ 03

510 /S/ 22617/ 03	510 /S/ 22621/ 03
510 /S/ 22646/ 03	510 /S/ 22647/ 03
510 /S/ 22648/ 03	510 /S/ 22650/ 03
510 /S/ 22651/ 03	510 /S/ 22652/ 03
510 /S/ 22653/ 03	510 /S/ 22654/ 03
510 /S/ 22660/ 03	510 /S/ 22859/ 03

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 09/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção de Residência Temporária para Famílias de Rua e Reforma da Casa Florestan Fernandes, neste município, adjudicando os serviços à firma Vetorial Serviços Técnicos Ltda, pelo valor global de R\$ 297.058,44. Proc. Nº 2943/03.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/03 ao Contrato nº 09/01

Contratada: MIRAK S/A. Objeto: dilatação por mais 03 (meses), sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4855/03.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/03 ao Contrato nº 07/02

Contratada: Delta Construções S/A; Objeto: dilatação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo previsto na cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. nº 0858/03.

EMUSA, 10 DE SETEMBRO DE 2003.

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo.

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI AUTOS DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 – JOÃO DA PENHA – AI 2651

Rua Benjamin Constant, 154 A – Barreto

2 - HERMAN JANSEN - AI 2639

Rua Maestro Eduardo Souto, qd. 017, lote 029 – Piratininga

3 - HERMAN JANSEN - AI 2640

Rua Maestro Eduardo Souto, qd. 017, lote 028 – Piratininga

4 - QUADRA DO LUIS - AI 2641

Estrada São Sebastião, qd. 039, lote 014 – Engenho do Mato

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edifica- dos ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 - HERMAN JANSEN - Not 13451

Rua Milton da Rocha Soares, qd. 017, lote 017 –

Piratininga

Inscrição 080.013-6

2 - HERMAN JANSEN - Not 13452

Rua Milton da Rocha Soares, qd. 017, lote 008 -

Piratininga

Inscrição 080.014-4

3 - EURICO D ALMEIDA - Not 13453

Rua Barão de Teffé, 55/102 – 25 de Agosto – Duque de Caxias - RJ

Terreno localizado na Rua Dr. Palvaro Silva, qd. 068,

lote 027 - Maravista/Itaipu

Inscrição 072.437-7

4 – JORGE MAEGELE E SILVA – Not 13455

Rua Uca, 321, cobertura 01 - Ilha do Governador - RJ

Terreno localizado na Av. 07, qd. 174, lote 001 -

Piratininga

Inscrição 068.155-1

5 - SOLANGE DE ASSIS MARTINS - Not 13456

Av. Ewerton Xavier, 808/301 - Maravista/Itaipu

Terreno localizado na Rua 73, qd. 208, lote 002 – Itaipu Inscrição 092.058-7

6 - ARISTON TAVARES DE SOUZA - Not 13457

Rua 73, qd. 208, lote 003 – Maravista/Itaipu

Inscrição 092.057-9

7 - SORAIA DELGADO REZENDE - Not 13458

Av. Ewerton Xavier, qd. 037, lote 021 – Soter/Itaipu Inscrição 077.622-9

8 – ERCOLE BASCHESA – Not 13460

Rua João Gomes da Silva, qd. 238, lote 009 – Piratininga Inscrição 067.242-8

9 - JADIR DA SILVA - Not 13463

Rua Scylla Souza Ribeiro, qd. 039, lote 011 – Itaipu Inscrição 061.776-1

Niterói, 08 de setembro de 2003.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 142/2003-Exonerar, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2003, Thais Penna Lindenmayer do Cargo Comissionado de Assessor de Controle Interno, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)